



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor **JADIR NAITZKE**, Operador de Retroescavadeira, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e meio Ambiente, sob a matrícula nº 609/2, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 06/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

